



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Projeto de Lei 75 /2019.

Folhas 02
Proc. 538/19

"Institui a ação Ronda Maria da Penha no âmbito da Guarda Civil Municipal de Bertioga, e dá outras providências".

Art. 1º - Fica instituída a ação Ronda Maria da Penha, no âmbito da Guarda Civil Municipal (GCM) de Bertioga, que consiste em sistema de parceria da Prefeitura de Bertioga com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a GCM, para a proteção a mulheres vítimas de violência doméstica, com o fornecimento de "botão de pânico" e atendimento especializado e exclusivo pela Guarda Civil Municipal.

Parágrafo único. Para o desenvolvimento da presente ação, os órgãos competentes poderão firmar termo de parceria com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo no sentido de garantir a efetividade de medidas protetivas às mulheres vítimas de violência doméstica, previstas na Lei Federal nº 11.340/06, no âmbito territorial do município de Bertioga.

Art. 2º - Nos termos do "caput" do art. 1º da presente lei, o âmbito de atuação do programa/ação será o município de Bertioga.

Parágrafo único. O infrator da medida judicial protetiva deverá ser encaminhado à autoridade policial competente para as medidas legais cabíveis.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, _____ de _____ de 2019

Valéria Bento
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

de 2019

Protocolo 1208

Data 30 / 10 / 19

Hora 08:54

Funcionário 1



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Folhas C3
Proc. 538/19

MENSAGEM EXPLICATIVA

A presente propositura visa instituir, em Bertioga, a ação Ronda Maria da Penha no âmbito da Guarda Civil Municipal.

Tem por objetivo combater a violência física, psicológica, sexual, moral e patrimonial contra as mulheres, monitorar o cumprimento das normas penais que garantem sua proteção e a responsabilização do agressor, além de proporcionar acolhida humanizada e orientação às vítimas quanto aos serviços municipais disponíveis.

Criado no Município de São Paulo, em 2014, para atender mulheres vítimas da violência doméstica, o programa Guardiã Maria da Penha - parceria entre a Guarda Civil Metropolitana e o Ministério Público de São Paulo, consiste em um aplicativo de telefone celular, com função de botão do pânico.

Pelo aplicativo, a equipe vai até a casa da vítima, apresenta-se e passa as orientações. Após o primeiro contato e a inclusão no programa, há rondas nos locais onde a mulher se sente ameaçada.

Em Sorocaba, no interior paulista, um aplicativo de botão do pânico funciona desde o ano passado (2018). Em Santos, desde 08 de março deste ano (2019).

Pelo exposto, em especial pela relevância da matéria, que contribuirá significativamente na segurança das mulheres em nossa cidade, solicito aos Nobres Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei.

Bertioga, 29 de outubro de 2019.

Valéria Bento
Vereadora